# EDITAL

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - TURMA 2018/2 DOUTORADO

A Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FEN/UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 08 a 16 de agosto de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Curso de Doutorado, Áreas de Concentração em Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos, para turma com início em 2018/2º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Áreas de Concentração em Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos, estrutura-se em torno de 5 (cinco) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Modelagem matemática em fenômenos de transporte (área de concentração: Fenômenos de Transporte);
b) Métodos experimentais em fenômenos de transporte (área de concentração: Fenômenos de Transporte);
c) Modelagem matemática em mecânica dos sólidos (área de concentração: Mecânica dos sólidos);
d) Métodos experimentais em mecânica dos sólidos (área de concentração: Mecânica dos sólidos);

Modelagem Termodinâmica e Energia (área de concentração: Fenômenos de Transporte).

## 1 - DAS VAGAS E CANDIDATOS:

**1.1 -** Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas para o curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de nível superior de duração plena em Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Naval e áreas compatíveis, outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial (IES) ou reconhecida.

**1.2 –** As vagas referidas no item anterior estão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa da seguinte maneira: 12 (doze) vagas para Modelagem matemática em fenômenos de transporte; 2 (duas) vagas para Métodos experimentais em fenômenos de transporte; 6 (seis) vagas para Modelagem matemática em mecânica dos sólidos e 9 (nove) vagas para Métodos experimentais em mecânica dos sólidos.

**1.3 -** Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**1.4 -** A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

## 2 – DA REALIZAÇÃO

**2.1 -** Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades publicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos

comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**2.2-** Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**2.3-** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matricula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

## 3 - A INSCRIÇÃO:

a) As inscrições serão realizadas no período de 08 a 16 de agosto de 2018, de terça a sexta-feira, das 10h às 16h.
b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.

c) O candidato deverá gerar o boleto na página do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br) no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Os candidatos que participaram do processo seletivo para turma de Doutorado com início no 1º semestre de 2018, mas não foram selecionados, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para turma de Doutorado com início no 2º semestre de 2018.

d) Após efetuar o pagamento da referida taxa, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, munido de uma (01) via do boleto bancário pago, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio e apresentação, obrigatoriamente, dos documentos listados no item 4.

e) No ato da inscrição o candidato informará para qual Linha de Pesquisa está se candidatando.

## 4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes. Cadastro e preenchimento do mesmo através do site http://lattes.cnpq.br/);

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Duas cartas de recomendação de profissionais da área (lacradas);

d) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;

e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

f) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;

g) Cópia dos Históricos Escolares completos dos cursos de Pós-Graduação realizados;

h) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 3);

h.2) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação especifica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 3);

i) tomar ciência das normas do Edital;

j) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

k) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferencia junto à Coordenação do Curso;

l) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e históricos escolares completos (Graduação e Pós-Graduação) com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se a tradução para os idiomas

inglês, francês e espanhol; e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível. A mesma regra vale para candidatos brasileiros que fizeram graduação e pós-graduação em IES no exterior.

m) entregar 1 (uma) cópia do resumo do projeto de pesquisa (página 2 da ficha de Inscrição) - Anexo 2).

## 5 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica só será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 17 de agosto de 2018.

b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima não terão inscrição aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

c) A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

## 6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, dos históricos escolares (Graduação e Pós-Graduação) e das cartas de recomendação; Na análise do C*urriculum Vitae*, dos históricos escolares e das cartas de recomendação será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante a graduação e pós-graduação e as condições para realização do doutorado, sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do doutorado e eventual experiência profissional. Não serão aceitos candidatos que não tenham previsão de conclusão do Mestrado até final de julho de 2018, comprovada mediante documento da Instituição de origem.

b) Apresentação oral do projeto de caráter eliminatório.

c) Prova de Língua Inglesa de caráter eliminatório. A prova terá duração máxima de 2 horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário inglês-inglês trazido pelo próprio candidato.

c.1) **Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.**

## 7 - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, dos históricos escolares e das cartas de recomendação o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);

b) Será considerado aprovado na apresentação oral do projeto o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

c) Será considerado aprovado na prova de Língua Inglesa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
c.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

d) Dos resultados das etapas **a**, **b** **e** **c** será extraída uma média final obtida pelo candidato;

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
   g.1) terá preferência o candidato mais idoso (Lei 10.741);
   g.2) maior nota na Análise do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e das cartas de recomendação;
   g.3) maior nota na Prova de Língua Inglesa.

## 8 - DA MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, históricos escolares completos (Graduação e Pós-Graduação), CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica se realizará nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, das 10h às 16h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
f) Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
g) A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
b) Poderá haver vista de prova (Prova de Línguas), mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2018/2.
e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

f) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica por um prazo não superior a 3 (três) meses, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

h) A comissão de seleção terá o direito de alterar datas prevista no calendário desse edital, no interesse do desenvolvimento mais adequado do processo de seleção.

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS, INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPG-EM)**

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.
E-mail: mecan.uerj@yahoo.com.br

Site: http://www.ppg-em.eng.uerj.br

## 2- Anexos

Anexo 1

CALENDÁRIO

Anexo 2

FICHA DE INSCRICAO (FORMULÁRIO PRÓPRIO)

Anexo 3

Manual do Sistema de Cotas e Modelos de Declarações

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

Anexo 4 - Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

**Anexo 1 - CALENDÁRIO:**

a) INSCRIÇÕES:
Data: 08 a 16 de agosto de 2018
Horário: de terça-feira a sexta-feira, das 10h às 16h

b) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:
Data: 17 de agosto de 2018

c) PRAZO PARA RECURSO:
Data: 20 de agosto de 2018

d) DIVULGACAO EXAME DOS RECURSOS:
Data: 21 de agosto de 2018

e) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO:
Data: 22 e 23 de agosto de 2018
Horário: Por agendamento e a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.

f) PROVA DE LÍNGUA INGLESA (permitido apenas consultar dicionário Inglês – Inglês):
Data: 24 de agosto de 2018
Horário: das 11h às 13h
LOCAL DA PROVA: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.

g) PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (para estrangeiros):
Data: 24 de agosto de 2018
Horário: das 14h às 16h
LOCAL DA PROVA: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.

h) PRAZO PARA RECURSO:
Data: 27 de agosto de 2018

i) DIVULGACAO EXAME DOS RECURSOS:
Data: 28 de agosto de 2018

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTACAO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 31 de agosto de 2018

k) PRAZO PARA RECURSO:
Data: 03 e 04 de setembro de 2018

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (COTISTAS):
Data: 06 de setembro de 2018

m) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:
Data: 06 de setembro de 2018

n) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL:
Data: 10 de setembro de 2018

o) DIVULGACAO DO EXAME DOS RECURSOS:
Data: 11 de setembro de 2018

p) MATRÍCULA:
Data: 12 e 13 de setembro de 2018
Horário: das 10h às 13h e 14h às 16h

q) INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:
Data: 12 e 13 de setembro de 2018
Horário: das 10h às 13h e 14h às 16h

r) INÍCIO DAS AULAS:
Data: 17 de setembro de 2018

**Anexo 2- FICHA DE INSCRICAO (FORMULARIO PRÓPRIO)**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

## Nível de Doutorado
# FICHA DE INSCRIÇÃO

**Linha de pesquisa ou área de concentração escolhida:** _____

**Nome:** _____

**Data de Nascimento:** _____ / _____ / _____ **Nacionalidade:** _____

**Identidade:** _____ **Órgão e data de emissão:** _____

**CPF:** _____ **Telefones:** _____

**Endereço:** _____

**E-mail:** _____

**Bairro:** _____ **CEP:** _____

**Cidade:** _____ **UF:** _____

**Curso de Graduação:** _____

**Instituição:** _____

**Data de Conclusão:** _____ / _____ / _____ **Data de Início:** _____ / _____ / _____

**CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado):** _____

**Curso de Pós-Graduação:** _____

**Instituição:** _____

**Data de Conclusão:** _____ / _____ / _____ **Data de Início:** _____ / _____ / _____

**CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado):** _____

---

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Regime que pretende cursar o programa:** ( ) Integral ( ) Parcial

**Se tempo parcial, empresa onde trabalha:** _____

**Cargo/Função:** _____

**Cidade:** _____ **Estado:** _____

**Resumo do projeto de pesquisa para o Doutorado:**

**Local:** _____ **Data:** _____

**Assinatura do Candidato:** _____

**Concordância do Orientador:**

**Nome:** _____ **Cargo:** _____

**Local:** _____ **Data:** _____

**Assinatura do Orientador:** _____

Anexo 3 - Manual do Sistema de Cotas e Modelos de Declarações

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

Anexo 4 - Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc